

do Commissão no fim de um anno.
não se dia ser sustentada com jus-
tica, por não ser imputavel aos que a
satisfizerem desleixo, ou falta de actividade
de.

Os outros inconvenientes, que ponderão
V. Ex. em seu officio, desapparecem com a
nova edificação conforme o alinhamento
da cidade; de cujo plano me
não afastei nas novas concepções.

Para o futuro podem ter lugar no
vos planos, e então ainda me restará
a satisfação de saber em qual quer
ponto do Imperio onde me ache, que
a capital da Provincia de São Pedro
do Sul caminha sempre protegida pe-
la Providencia.

Deos Guarde a V. Ex. Porto Alegre
10 de Outubro de 1833. O

Manoel Antonio Galvão.

Sr. Presidente, e mais Vereadores
da Camara Municipal desta
Cidade